

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 002/2021

Processo nº 23765.002010/2021-76

Processo nº 23765.002010/2021-76

**TERMO DE COMODATO Nº 002/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE
HOSPITALAR HU - UFJF E A EMPRESA
MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E
IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA.**

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

COMODANTE: MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., com sede na Rua dos Viajantes, 36 - centro - Ubá / Minas Gerais, CEP 36.500-015; Telefone: (32) 3531-5469, (32) 3532-3963, (32) 3531-2672; E-mail: marjaa@terra.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.477.534/0001-83, representada neste ato por **José Alencar Marques Junior**, portador da Carteira de Identidade nº M-7.804.899-SSP e CPF nº 036.620.576-54.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.002010/2021-76 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão SRP nº 0040/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Comodato tem como objeto a disponibilização dos seguintes bens:

1.1.1. 1 (um) conjunto de serra e perfurador pneumático;

1.1.2. 1 (um) conjunto de instrumentais específicos para placas e parafusos bloqueados de rádio, tíbia e fêmur;

1.1.3. Caixa de apoio conforme especificação a seguir:

CAIXA DE APOIO (BÁSICA DE ORTOPEDIA)	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 200MM	1
AFASTADOR BECKMANN ADSON	1
AFASTADOR HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AFASTADOR NORTE SUL	1
AFASTADOR SPREEDER 150MM	1
AFASTADOR SPREEDER 280MM	1
AFASTADOR BUMERANG	1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINÇA AUTO CENTRANTE G	2
PINÇA ESPANHOLA G	2
GOIVA DE LUER 160MM	1
GOIVA DUCK BILL 210MM	1

1.2. Os bens objeto deste Termo de Comodato devem observar as exigências descritas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **03/12/2021** e encerramento em **25/11/2022**, ou até o término do estoque de insumos, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor total dos bens expresso em moeda nacional, conforme notas fiscais apresentadas, é de aproximadamente **R\$ 53.435,16** (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

3.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor dos bens em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 5 e 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

6.1. As obrigações da COMODATÁRIA e da COMODANTE são aquelas previstas no itens 6 e 7 do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções referentes à execução deste Termo de Comodato são aquelas previstas no item 12 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 114 e 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão:

8.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da COMODANTE com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no item 10 do Termo de Referência ou previamente autorizadas pela COMODATÁRIA;

8.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da COMODANTE;

8.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da COMODANTE, desde que prejudique a execução do termo de comodato; e

8.2.4. O perecimento do objeto, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

8.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Comodato:

8.4.1. Execução da garantia, para ressarcimento da COMODATÁRIA, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

8.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos da COMODANTE até o limite dos prejuízos causados à COMODATÁRIA.

8.5. Dada a natureza do Termo de Comodato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

8.6. Eventual rescisão unilateral do Termo de Comodato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

8.6.1. O abandono da execução do Termo de Comodato configura motivo para imediata rescisão unilateral.

8.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.7.1. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações no Termo de Comodato reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

9.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

9.2.1. descrição do objeto com as suas especificações e do modo de execução;

9.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

9.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

9.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do ajuste;

9.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTINEPOTISMO

11.1. É vedada à COMODANTE a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a Ebserh, nos termos do que estabelece o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste Termo de Comodato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país,

seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Comodato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Comodato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado e por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado em ordem, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALENCAR MARQUES JUNIOR

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA
TESTEMUNHA DA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)
JÚLIA ARAÚJO DIAS
TESTEMUNHA DA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ventura Marques Cacciola, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 30/11/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 01/12/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araujo Dias, Assistente Administrativo**, em 01/12/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17970714** e o código CRC **1A7AE9CA**.

Referência: Processo nº 23765.002010/2021-76 SEI nº 17970714

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 138/2021

Número do Processo: 23064.032933/2021-50 ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa - CNPJ nº 75.101.873/0005-13, e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG - CNPJ nº 80.252.539/0001-77. OBJETO: Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2026. Data da Assinatura: 09/09/2021. ASSINAM: Sabrina Ávila Rodrigues, pela UTFPR - Câmpus Ponta Grossa, e Jenifer Jaíne Lourenço Krinski, pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 143/2021

Número do Processo: 23064.013145/2021-64. ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa - CNPJ nº 75.101.873/0005-13, e a AGILIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 04.776.550/0001-58. OBJETO: Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência 20/09/2021 a 20/09/2026. Data da Assinatura: 20/09/2021. ASSINAM: Abel Dionizio Azeredo pela UTFPR - Câmpus Ponta Grossa, e Cristiane Tomazini Granado, pela AGILIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 145/2021

Número do Processo: 23064.033387/2021-74. ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa - CNPJ nº 75.101.873/0005-13, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS - CNPJ nº 92.954.957/0001-95. OBJETO: Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2026. Data da Assinatura: 20/09/2021. ASSINAM: Abel Dionizio Azeredo, pela UTFPR - Câmpus Ponta Grossa, e Marcos Cesar Pan, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 158/2021

Número do Processo: 23064.033387/2021-74. ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa - CNPJ nº 75.101.873/0005-13, e o Futura Integrador Empresa Escola Ltda - CNPJ nº 06.023.207/0001-68. OBJETO: Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2026. Data da Assinatura: 18/10/2021. ASSINAM: Abel Dionizio Azeredo, pela UTFPR - Câmpus Ponta Grossa, e Leonardo Pretz Sunol, pela Futura Integrador Empresa Escola Ltda.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas na contratação direta de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-UNIFAP da Rede EBSE RH. Pretende-se com o chamamento público receber propostas de preços até 08 de dezembro de 2021, através do endereço eletrônico: scl.sede@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital e seus anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2021/chamamentos-publicos-2021>

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

EBSE RH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021 - UASG 155904 - EBSE RH HU-UFG

Nº Processo: 23760.017804/2021-84. Pregão Nº 50/2020. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 02.903.131/0001-04 - ARTIS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 31/05/2022. Valor Total: R\$ 216.333,33. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 - UASG 155904

Nº Processo: 23760014306202180. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Farmacológico (Pancratina e outros). De acordo com exigências, condições e quantidades estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 02/12/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00196-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 01/12/2021) 155904-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021 - UASG 155904

Nº Processo: 23760012998202121. Objeto: Aquisição de materiais de uso contínuo do grupo 36 - material médico hospitalar - (ENDOSCÓPIO RÍGIDO O GRAU e outros) utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFG/EBSE RH para realização de procedimentos cirúrgicos da equipe de Neurocirurgia, na modalidade de Registro de Preços.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 02/12/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00193-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2021) 155904-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 155904

Nº Processo: 23760016917202162. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reforma da antiga UTI Cirúrgica do Bloco Ambulatorial do HC-UFG/EBSE RH para uma Unidade Ambulatorial, por via de licitação eletrônica, com fulcro na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/12/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-99-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 03/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Chefe da Unidade de Licitação

(SIASGnet - 01/12/2021) 155904-00001-2021NE000001

EBSE RH - FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 156654 - HCU-UFG

Número do Contrato: 35/2016. Nº Processo: 23860.009287/2021-41. Dispensa. Nº 428/2016. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 481.778.146-72 - LAZARA TERESINHA DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, de 01/12/2021 a 31/03/2022, sem reajuste de preços, acordado entre a contratada e a contratante e de acordo com a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 01/12/2016 a 31/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 147.150,12. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

EBSE RH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155914 - HUAC-UFG

Número do Contrato: 29/2019. Nº Processo: 23769.010351/2019-61. Pregão. Nº 42/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 04.462.326/0001-91 - SIGABEM AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/12/2021 a 22/12/2022.. Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.466,60. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

EBSE RH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155017 - EBSE RH HU-UFS

Número do Contrato: 104/2018. Nº Processo: 23530.000953/2017-31. Pregão. Nº 66/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 03.758.809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/12/2021 a 04/12/2022. Vigência: 05/12/2021 a 04/12/2022. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2021

Empresa vencedora: CNPJ: 01.402.400/0001-96 - CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI. Item 19. Valor total do fornecedor: R\$ R\$ 141.967,00. CNPJ: 05.106.015/0001-52 - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. Itens 4, 14, 15, 25, 36. Valor total do fornecedor: R\$ 195.703,00. CNPJ: 06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Item 29. Valor total do fornecedor: R\$ 111.352,00. CNPJ: 07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA. Item 27. Valor total do fornecedor: R\$ 96.822,00. CNPJ: 07.768.887/0001-01 - MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES. Item 22. Valor total do fornecedor: R\$ 58.998,00. CNPJ: 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA. Itens 10, 11, 35. Valor total do fornecedor: R\$ 95.048,00. CNPJ: 08.958.628/0002-97 - ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens 5, 6, 12, 13, 31, 32. Valor total do fornecedor: R\$ 1.068.700,00. CNPJ: 09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A. Itens 8, 26, 30, 39. Valor total do fornecedor: R\$ 1.233.199,40. CNPJ: 09.192.829/0001-08 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. Itens 9, 28. Valor total do fornecedor: R\$ 65.094,00. CNPJ: 28.911.309/0001-52 - ESPIRITO ASNTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. Item 1. Valor total do fornecedor: R\$ 206.400,00. CNPJ: 30.949.099/0001-33 - VIA FHARMA DO BRASIL LTDA. Item 37. Valor total do fornecedor: R\$ 14.550,00. CNPJ: 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Item 24. Valor total do fornecedor: R\$ 14.400,00. CNPJ: 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item 16. Valor total do fornecedor: R\$ 15.519,00. Valor global da Ata: R\$ 3.317.752,400.

PRISCILA JESUS MENDONÇA
Pregoeira

(SIDECE - 01/12/2021) 155017-26443-2021NE800122

EBSE RH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 2/2021 - UASG 155903 - EBSE RH HU-UFJF

Nº Processo: 23765.002010/2021-76. Pregão Nº 40/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 21.477.534/0001-83 - MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUT. Objeto: O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização dos seguintes bens:
1 (um) conjunto de serra e perfurador pneumático;
1 (um) conjunto de instrumentais específicos para placas e parafusos bloqueados de rádio, tibia e fêmur; e
caixa de apoio..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/12/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155903 - EBSE RH HU-UFJF

Número do Contrato: 55/2020. Nº Processo: 23765.005689/2020-74. Pregão. Nº 54/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 09.125.130/0001-25 - PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2021 a 02/12/2022; e a alteração da forma de entrega dos itens contratados prevista no edital do pr 0054/2020, passando de "entrega parcelada" para "entrega única".. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.804,95. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

